



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2159, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

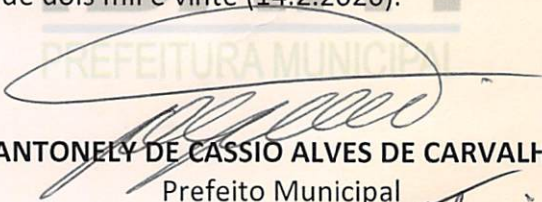
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora da CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

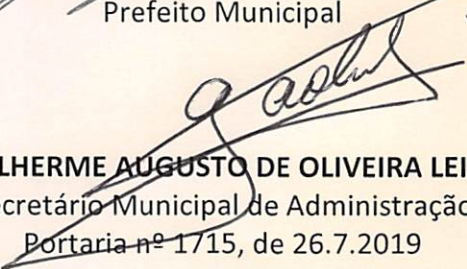
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018**, com direito ao gozo no período de **20 de fevereiro de 2020 a 5 de março de 2020 – (15) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14.2.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1605 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

| PÁGINA 27

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2159, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Karina da Costa Santos Manabe, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **KARINA DA COSTA SANTOS MANABE**, portadora da CI-RG nº 5.203.322-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.187.399-86, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018, com direito ao gozo no período de 20 de fevereiro de 2020 a 5 de março de 2020 – (15) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019